



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br>/e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 23/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e conforme dispositivos previstos na Lei Municipal nº 2.325/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão funcional a servidora do Poder Legislativo, matrícula nº 690, com fundamento no artigo 28, § 1º, Anexo III, da Lei Municipal nº 2.325/2012:

<b>Servidora</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível</b>	<b>Tempo em Anos</b>
Cristina Kiyoko Yshirano	690	IV	06

**Art. 2º** Conceder adicional por tempo de serviço na razão de 1% (um por cento) por cada ano de efetivo exercício, com fulcro nos termos do art. 18, da Lei Municipal nº 2.325/2012, a servidora abaixo relacionada:

<b>Servidora</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Admissão</b>	<b>Tempo em Anos</b>
Cristina Kiyoko Yshirano	690	02/05/2012	06

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo direito da servidora.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 04 de maio de 2018.

Victor Hugo Razente Navarrete,  
Presidente